

Norma de uso exclusivo da CETESB
Reprodução proibida

1 OBJETIVO

Esta Norma fixa as condições exigíveis para a verificação do funcionamento de registros de pressão para instalações hidráulicas prediais.

2 APARELHAGEM

A aparelhagem necessária é constituída de:

- a) bancada de ensaio de registros;
- b) manômetro, com fundo de escala de 1 MPa.

3 CORPOS DE PROVA

Os corpos de prova são registros montados.

4 EXECUÇÃO DO ENSAIO

4.1 Regular o curso do pistão de acordo com o número de voltas da haste necessário para abrir ou para fechar completamente o registro, isto é, o número de voltas correspondente ao curso menos meia-volta. Como medida de segurança, para não forçar o castelo, adotar o curso correspondente ao número de voltas do menor meio-ciclo apresentado pelos corpos de prova ensaiados simultaneamente, menos meia-volta (1 ciclo = n° de voltas necessário para abrir e fechar completamente o registro).

4.2 Instalar na bancada de ensaio os registros fechados, pondo-os em concordância com a posição do pistão que corresponde ao fim de curso de fechamento.

4.3 Com os registros fechados, verificar a estanqueidade, ligando a bomba, que deve produzir uma pressão hidrostática de 400 kPa.

4.4 No decorrer do ensaio, apertar o preme-gaxeta e o castelo, caso ocorram vazamentos junto a esses componentes.

4.5 Antes e depois deste ensaio, realizar o ensaio de estanqueidade (ver M1.701-Parte II).

5 RESULTADOS

O relatório de ensaio deve ser executado conforme o modelo do Anexo da Parte II.